



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ZOOTECNIA/ESCOLA DE VETERINÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Helberson José de Souza SANTos
Matrícula SIAPE:	2322702
Cargo:	Assistente em Administração em Educação
Setor/Unidade de lotação:	Zootecnia/Escola de Veterinária
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Helberson José de Souza SANTos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Zootecnia/ Escola de Veterinária**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	123,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	123,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	71,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **81,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **15,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou servidor técnico-administrativo da UFMG, atuo no Departamento de Zootecnia da Escola de Veterinária. Desde março de 2017, participo como representante técnico-administrativo da Câmara Departamental e da Assembleia Departamental. Exerci a Chefia da Secretaria do Departamento de Zootecnia de 29/09/2016 a 30/07/2019 com FG-04 e de maio de 2014 até a presente data com FG-05. E, no período de 01/08/2019 a 05/05/2024, desempenhei a função de chefe sem percepção de contraprestação financeira correlata. Também participei de diversas comissões institucionais, incluindo a Comissão Escrutinadora para eleições de representantes docentes e para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento, a Comissão Interna do PLAD e a Comissão Inventariante de Patrimônio da Escola de Veterinária. Atuei ainda em processos seletivos e concursos da UFMG, como aplicador nos Concursos Públicos dos Editais nº 358/2016 e 683/2017 e como fiscal/aplicador do Vestibular Seriado 2025. Além de participar na organização de vários certames para professor efetivo e professor substituto. No exercício das minhas atividades, desenvolvi experiência na utilização do SCDP, gerenciando solicitações de diárias, viagens a serviço e prestação de contas. Bacharel em Direito, formação que contribui para minha atuação administrativa com atenção à legalidade, ética, responsabilidade e respeito aos direitos dos cidadãos e servidores. Também busco continuamente meu aperfeiçoamento, tendo concluído cursos de Comunicação Não Violenta, Entendendo Custos no Setor Público e Noções Básicas do Trabalho Remoto. Essa trajetória me permitiu desenvolver competências em gestão administrativa, liderança, planejamento, trabalho em equipe, gestão de pessoas, processos institucionais, administração pública e utilização de sistemas administrativos, contribuindo para o funcionamento do Departamento de Zootecnia e da Escola de Veterinária.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 16 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 48,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Desde 27 de março de 2017, atuo como representante técnico-administrativo na Câmara Departamental do Departamento de Zootecnia. Também atuo como representante técnico-administrativo na Assembleia Departamental do Departamento de Zootecnia.

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidente da Comissão Escrutinadora para apurar os votos da eleição para representante docente da Câmara Departamental sempre apurando os votos com transparência.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro da Comissão Escrutinadora na Assembleia Departamental para eleição de Chefe e Subchefe nos anos de 2018, 2022 e 2026. Além de membro de comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento - PLAD da Escola de Veterinária. Membro da Comissão Inventariante de patrimônio da Escola de Veterinária.

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como aplicador volante no Concurso Público UFMG - Ed.358/2016, Concurso Público UFMG - Ed.683/2017 e aplicador fiscal no vestibular seriado UFMG no ano 2025.

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Desenvolvi conhecimentos concluindo os cursos de capacitação em Comunicação não violenta, Entendendo Custos no Setor Público, Noções Básicas do Trabalho Remoto.

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_15_GrupolV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação tecnicamente qualificada na operação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), plataforma federal usada para gerenciar viagens a serviço, compra de passagens e pagamento de diárias de servidores.

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_16_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Chefe da Secretaria do Departamento de Zootecnia, sem a percepção de contraprestação financeira correlata, ou seja, sem o pagamento de Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD) no período de 01/08/2019 a 05/05/2024.

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_17_Grupov_Criterio4.pdf
- Anexo_18_Grupov_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de função gratificada como titular, chefe da Secretaria do Departamento de Zootecnia, código FG-04 e FG-05, da Escola de Veterinária.

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_20_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão de curso de educação formal superior, bacharel em Direito contribuindo para a compreensão e aplicação das normas que orientam a Administração Pública, auxiliando minha atuação com atenção à legalidade, à ética, à responsabilidade e ao respeito aos direitos dos cidadãos e servidores da UFMG.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 18 de agosto de 2026 às 14:07



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.